



DRPFE 09 | 2022

Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020



Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: dezembro de 2022

Fotografia Capa: Viaturas adquiridas no âmbito da Prevenção, sensibilização e gestão de catástrofes do sistema Municipal de Proteção Civil

NOTA DE ABERTURA

O Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020, tem vindo a registar as mais elevadas taxas de absorção e de execução efetiva dos fundos estruturais europeus. As propostas de investimento público e principalmente as intenções de investimento privado aumentaram, com uma boa variedade de projetos, quer no âmbito do empreendedorismo, da modernização e capacitação, da inovação, do aumento de escala e também da diferenciação.

No dia 9 de setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, através da Decisão nº C (2020) 6254, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias.

No PO Açores 2020, até setembro de 2022, foram abertos 263 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1.720 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1.301 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 944 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 77% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 948 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

A 28 de junho de 2021, foi aprovada a reprogramação REACT-EU que reforçou o programa em 96 milhões de euros. O REACT-EU é uma iniciativa que dá continuidade e alarga as medidas de resposta a situações de crise constantes da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimentos de Resposta à Crise do Coronavírus + (CRII+), com o fim de proporcionar o financiamento adicional aos setores mais importantes da economia e que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida.

Com a reprogramação, o Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1.233 milhões de euros, em que 866,5 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 366,9 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 246 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 42 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



EIXO 15

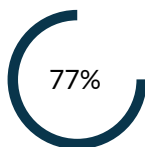
Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



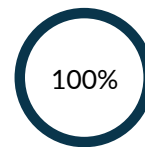
106%

Taxa de Compromisso



77%

Taxa de Execução



100%

Taxa de Reembolso

No final do 3º trimestre de 2022, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1.301 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10.807 projetos aprovados. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1.892 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a uma dotação de 111% da dotação FEDER e de 94% da dotação FSE.

Em termos relativos, 77% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada. Em termos percentuais, há um aumento de 2,16 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 948 M€, o equivalente a 77% dos fundos programados e a 73% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 958 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 343 M€.

No FEDER foram executados 643 M€ e no FSE 302 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 643 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 305 M€.

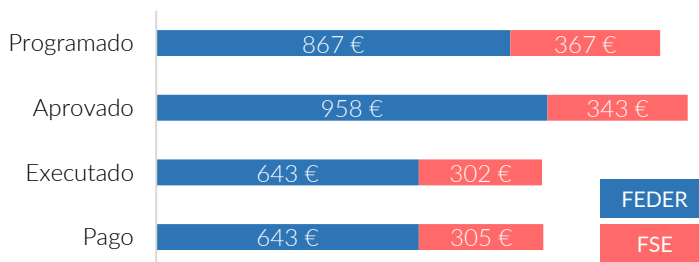
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 73%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 74%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 82%.

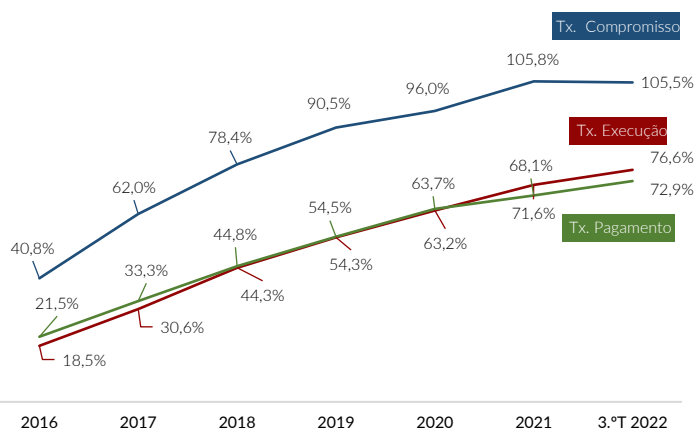
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 233 480 882	10 807	1 891 618 601	1 301 319 040	1 253 180 837	944 328 158	948 391 901
FEDER	866 538 425	10 440	1 487 729 833	958 013 587	898 318 054	642 683 877	643 333 863
FSE	366 942 457	367	403 888 768	343 305 453	354 862 783	301 644 281	305 058 038

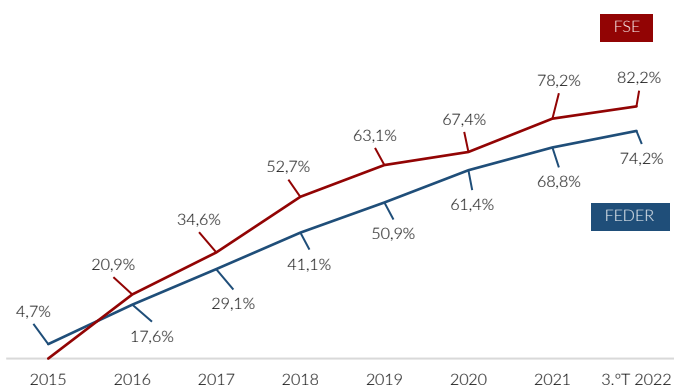
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE SETEMBRO DE 2022

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros¹, no final do 3.º trimestre de 2022, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

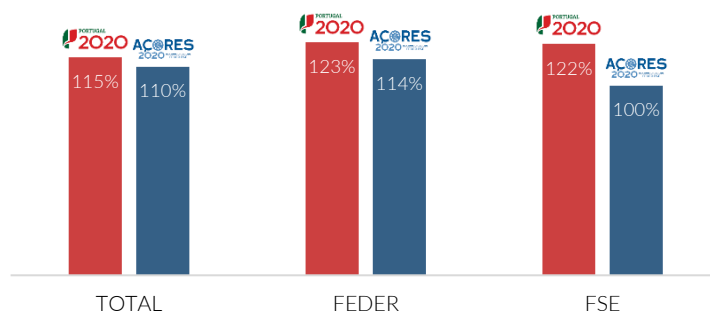
- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 110%, enquanto a do PT 2020 é de 115%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 110%, sendo a do PT 2020 de 123%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 114%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 122%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 79%, e o PT 2020 de 78%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 4 p.p., com uma taxa de 75% e 79%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este é superior (88%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 84%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 72%, enquanto o PT 2020 apresenta uma taxa de 70%;
- Ambas as taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 encontram-se em 66%. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 89%, superior em 16 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (73%).

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

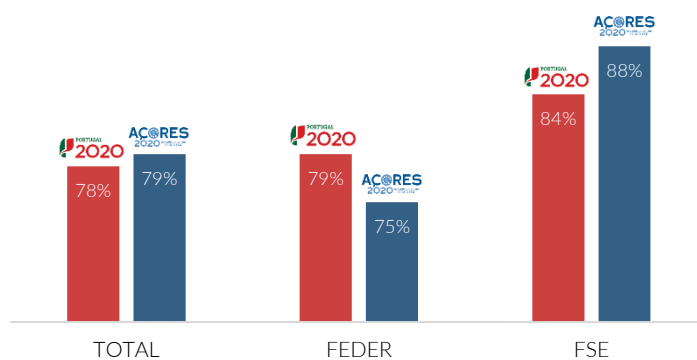
Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	115%	78%	68%	70%	56%	
	FEDER	123%	79%	64%	66%	68%
	FSE	122%	84%	69%	73%	74%
 PO AÇORES 2020	110%	79%	72%	72%		
	FEDER	114%	75%	66%	66%	74%
	FSE	100%	88%	88%	89%	

¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

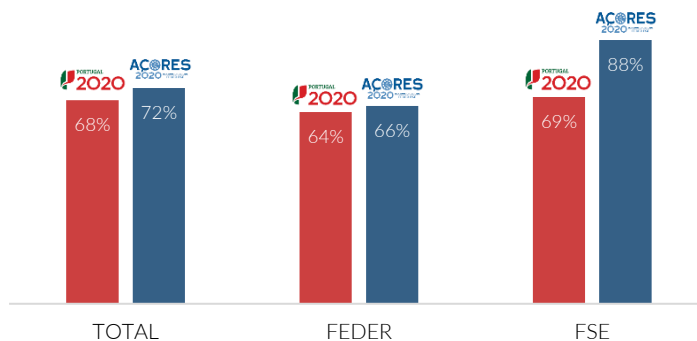
TAXA DE COMPROMISSO



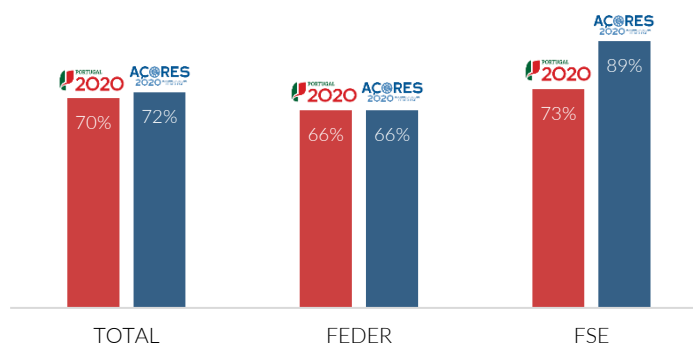
TAXA DE EXECUÇÃO



TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

1 720 M€
COLOCADOS
A CONCURSO

263
CONCURSOS

1
CONCURSO
EM ABERTO

No final do 3.º trimestre de 2022, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1.720 M€, representando 139% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 487 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1.279 M€ estavam afetos ao FEDER e 441 M€ ao FSE. Em termos relativos, 74% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 26% ao FSE.

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final do 3.º trimestre 2022, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 682 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 42% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

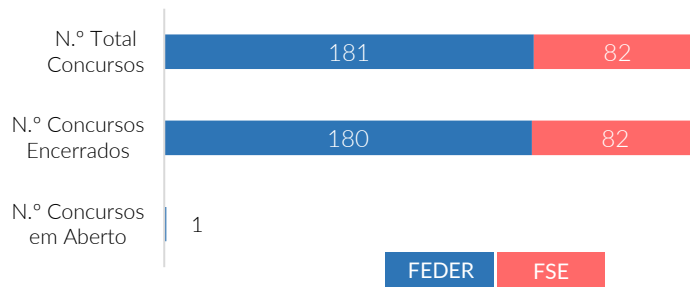
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 354 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 314 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 41% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

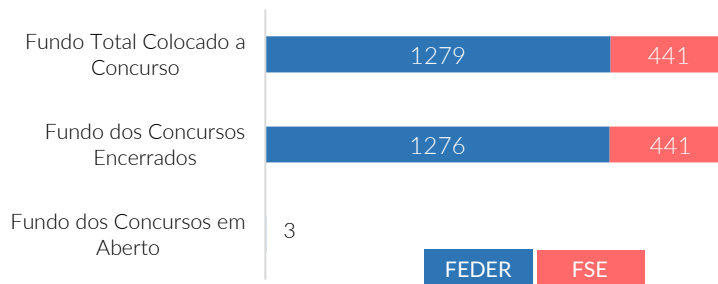
Até à data, foram abertos 263 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 181 no FEDER e 82 no FSE.

A 30 de setembro de 2022, encontrava-se aberto 1 concurso. Os concursos já encerrados representam 99,8% da dotação colocada a concurso, dos 263 concursos publicados.

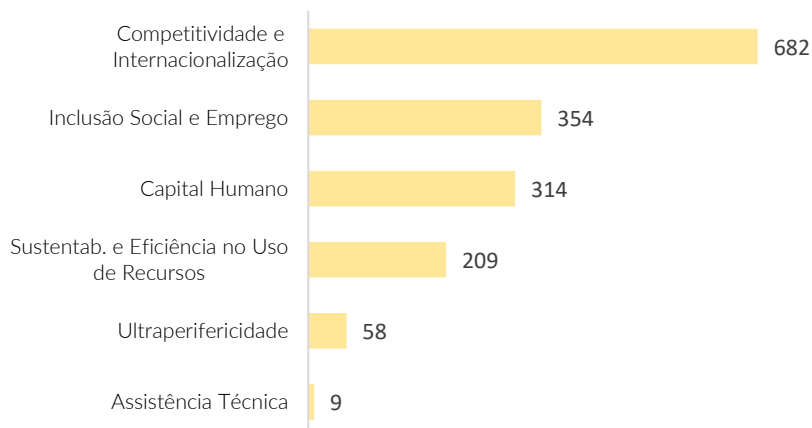
N.º DE
CONCURSOS
FEDER
FSE



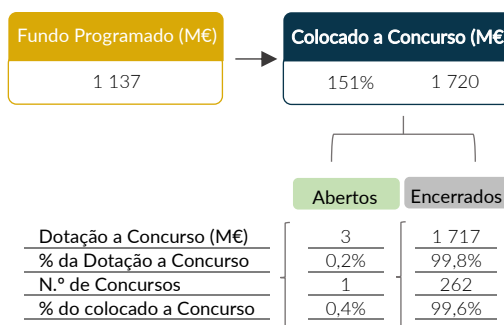
FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO
M€



FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO
M€



MAPA GERAL DE
CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



Até ao final de setembro de 2022 estavam aprovadas 10.807 candidaturas, com um investimento elegível de 1.892 M€ e um financiamento comunitário associado de 1.301 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 105,5% da dotação global dos fundos estruturais.

No final do 3.º trimestre de 2022, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 958 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 343 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1.488 M€ no FEDER e a 404 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 110,6% da dotação global do FEDER e 93,6 % do FSE.

Comparando o 3.º trimestre de 2022 com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um acréscimo de 1,4 p.p., passando de 104,1 para 105,5%. Registou-se uma subida no FEDER de 2,2 p.p., sendo que no FSE registou-se uma descida de 0,2 p.p.

Verifica-se que o montante global de fundo aprovado no 3.º trimestre de 2022 é de 18 M€.

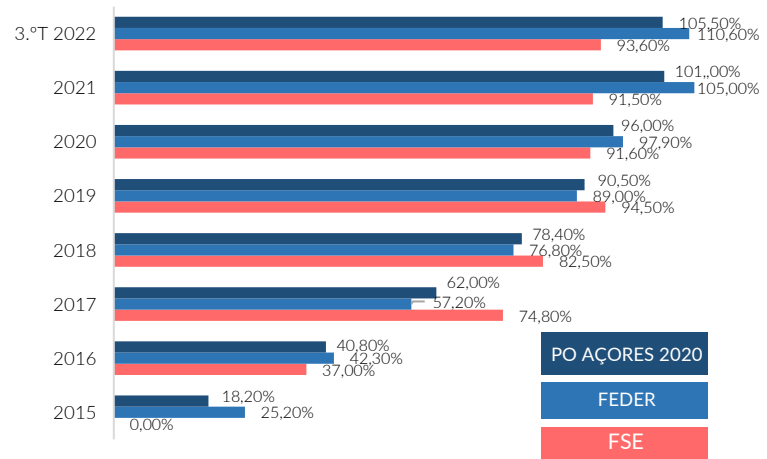
Dos fundos aprovados no 3.º trimestre de 2022, 17,9 M€ correspondem a aprovações no FEDER e no FSE registou-se uma diminuição de 1 M€.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, no final do 3º trimestre de 2022, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 73,2% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

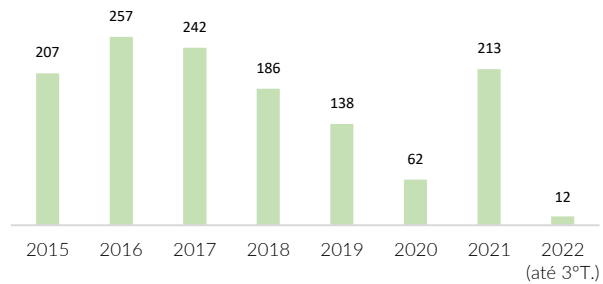
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 433 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 879 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 33,2% do total das aprovações do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 233 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 275 M€, representa 17,9% do total das aprovações.

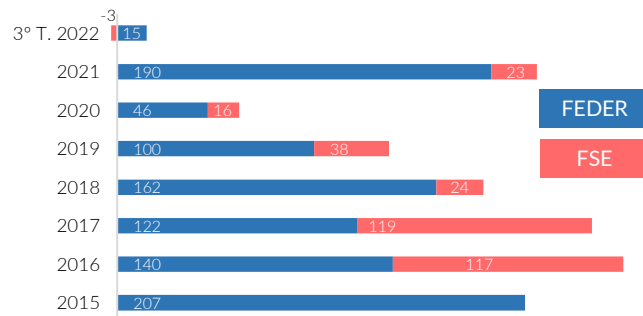
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



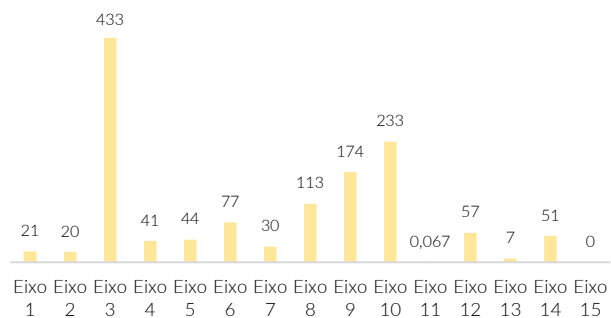
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 73,2% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 26,8% do total aprovado.

Os investimentos na administração pública com 21,4 %, a educação com 11,7 %, os serviços prestados às empresas e os transportes com 6,5 % e 6,4 %, respetivamente, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários do setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 62,8% do total aprovado.

As indústrias alimentares, com 10,7% e as atividades de saúde humana com 6,4%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações no setor privado.

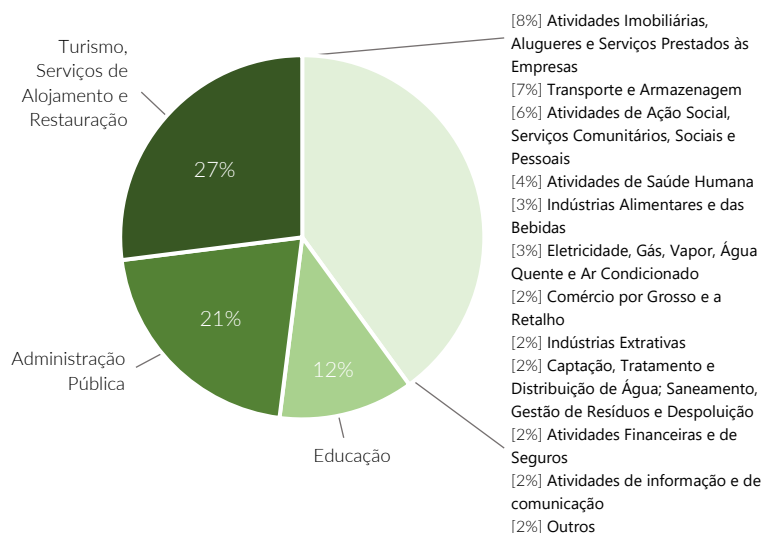
Com menor expressão, mas ainda com alguma relevância, o comércio por grosso e a retalho têm um peso de 5,6 %.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

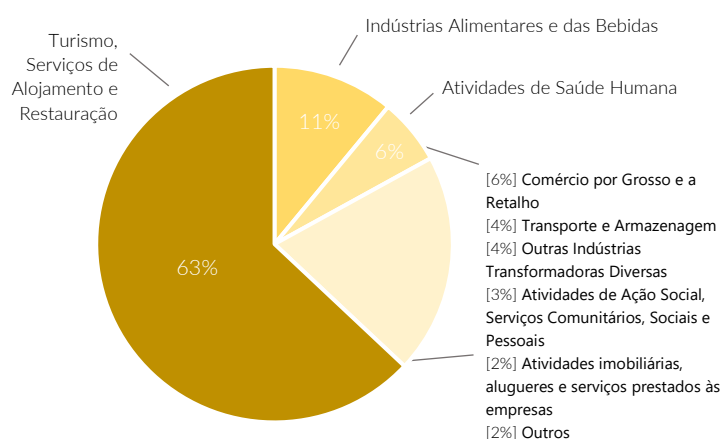
A procura dos financiamentos, por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 42% do total das aprovações do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social e Emprego, e o Capital Humano representam 22,7% e 19,3%, respetivamente, da procura de financiamento do Programa

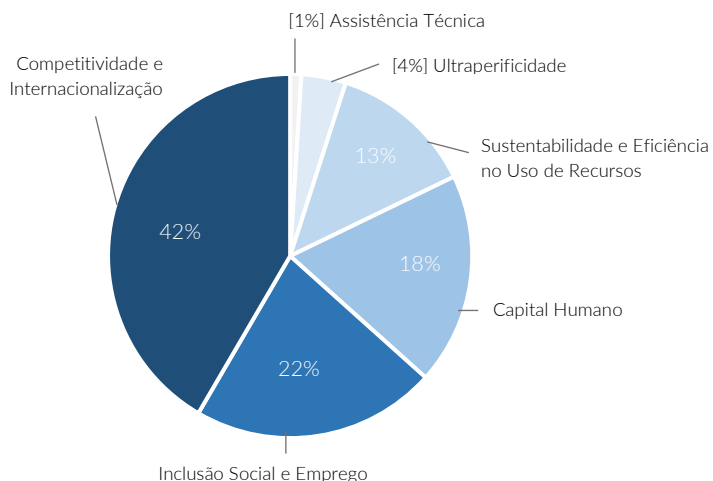
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 72,8 % do total dos fundos aprovados até ao final de do 3º trimestre de 2022.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 947 M€, estando associado um investimento elegível de 1.477 M€.

Estas aprovações representam 78,1% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que as Empresas Privadas têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 383 M€, a que corresponde um investimento elegível de 816 M€.

Deste montante, 176 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 351 M€.

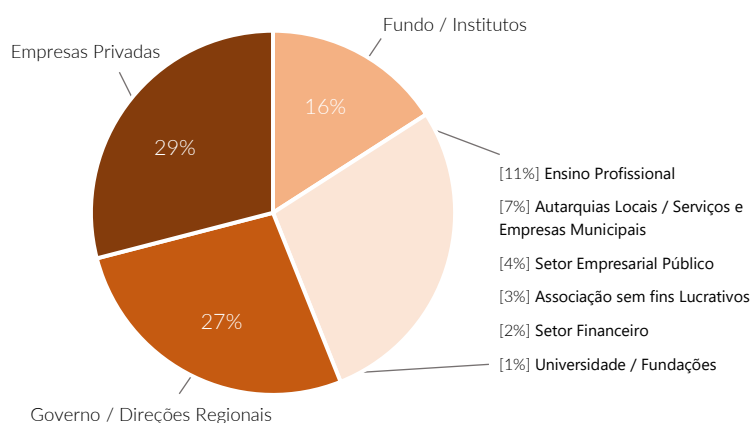
Destacam-se ainda as aprovações no Governo/Direções Regionais, no montante de 355 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 414 M€. Deste montante, estão já executados 324 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 379 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

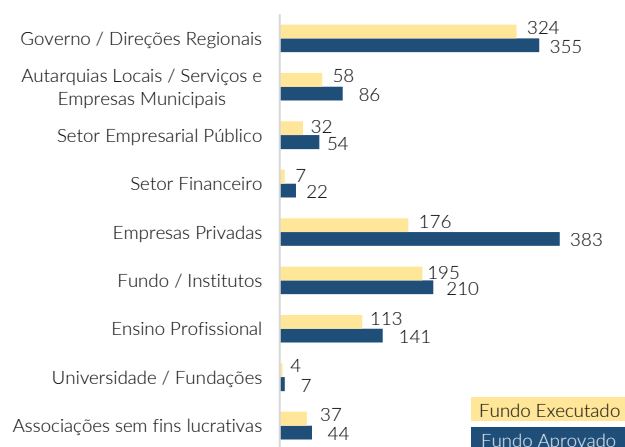
Analisando as taxas de realização (fundo executado sobre o fundo aprovado) dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que os Fundos/Institutos têm a taxa de realização mais elevada, com 92,9 %, ou seja, o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os seguintes tipos de beneficiários: Governo/Direções Regionais, com 91,4 %; Associações sem fins lucrativos, com 82,5%; Ensino Profissional, com 80,1%, e as Autarquias Locais/Serviços e Empresas Municipais com 67,4%.

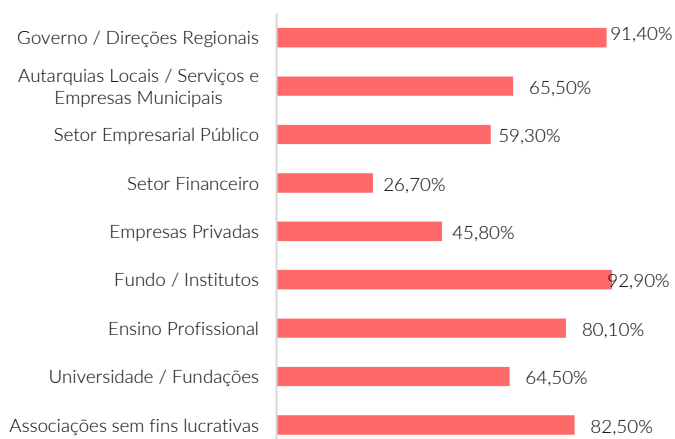
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final do 3.º trimestre de 2022 estavam executados 944 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1.253 M€. Em termos relativos, estão executados 76,6% da dotação global dos fundos do Programa.

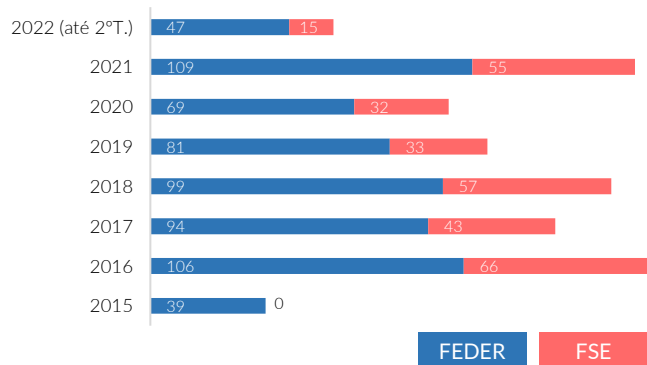
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 643 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 302 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 898 M€ no FEDER e a 355 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 74% da dotação global do FEDER e 82% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 3.º trimestre de 2022, foram executados 26,6 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 22,2 M€ e o FSE por 4,3 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER, no 3.º trimestre de 2022, representa 83,6% do total executado e o FSE representa 16,4% do total executado no mesmo período.

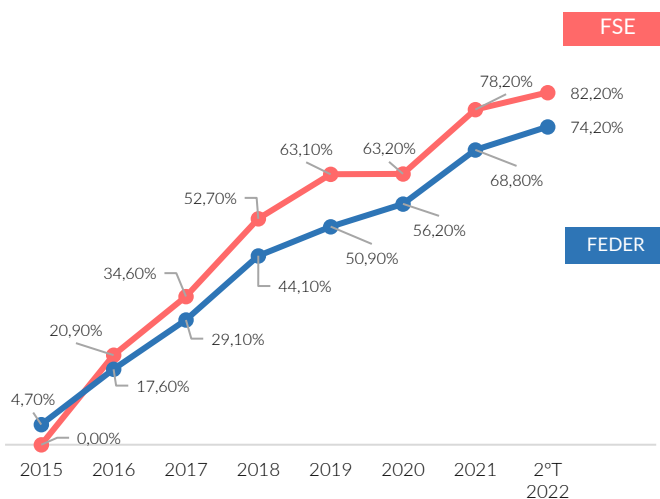
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 200 M€ de fundo executado, o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 197 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 165 M€, representam 59% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 99 M€ de fundo executado, o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 60 M€ e o eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia, com 57 M€.

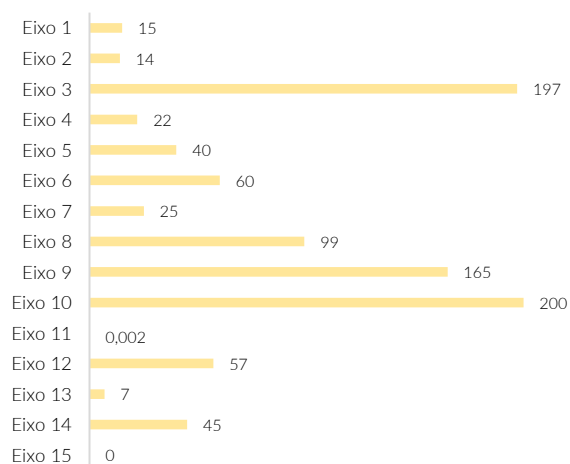
EXECUÇÃO
FINANCEIRA
ANUAL
M€



EVOLUÇÃO DA
TAXA DE
EXECUÇÃO
FEDER
FSE



EXECUÇÃO
ACUMULADA
POR EIXO
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 948 M€, o equivalente a 77% dos fundos programados e a 73% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 643 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 305 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou sempre acima dos 100%. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 3.º trimestre de 2022 foram pagos 29,3 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 23,5 M€ e o FSE por 5,8 M€.

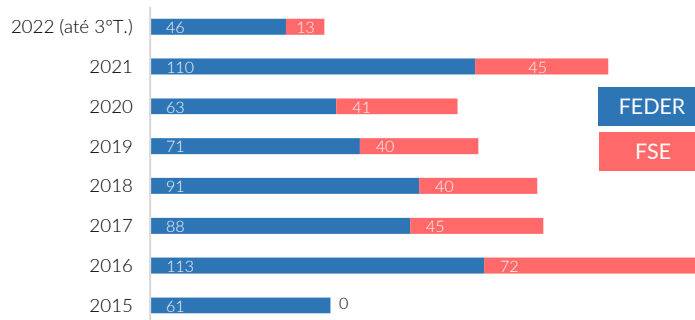
Verificou-se que foi o Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono, que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa no 3.º trimestre de 2022, com 8,6 M€ de fundo pago, representando 39,2% do total pago nesse período.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, no final do 3.º trimestre de 2022, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 70,1 % do total pago no PO Açores 2020.

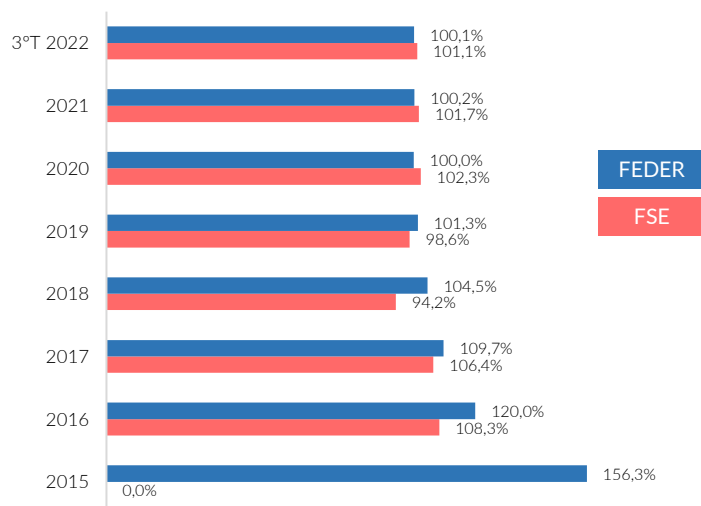
O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 204 M€ de fundo pago, representa, em termos relativos, 21,5 % do total pago no Programa.

O Eixo 3 apresenta um valor acumulado pago de 198 M€, representando, em termos relativos, 20,9% do total pago no Programa.

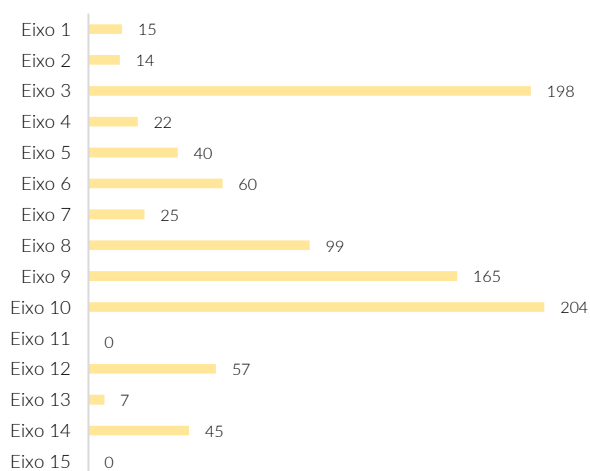
PAGAMENTOS ANUAIS
M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO
M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 22

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS 81

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 1

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 17

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS 171 229

AEROGARES INTERVENCIONADAS 5

5 762 DESEMPREGADOS QUE BENEFICIAM DE APOIOS À CONTRATAÇÃO

7 079 JOVENS QUE BENEFICIAM DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849 INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR PROGRAMAS OCUPACIONAIS DE ÂMBITO LOCAL

40 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE APOIADOS

CRESCIMENTO INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3 Empresas	287	0	0	63	530	63	530
Eixo 4 Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5 Prev. Riscos	42	0	0	11	49	11	49
Eixo 6 Ambiente	80	0	0	19	96	19	96
Eixo 7 Transportes	28	0	0	10	93	10	93
Eixo 9 Inc. Social	96	1	3	7	102	8	105
Eixo 10 Ens. Aprend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12 RUP	58	0	0	3	58	3	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	73	0	0	11	94	11	94
FEDER	794	1	3	180	1 276	181	1 279

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	113	0	0	32	130	32	130
Eixo 9 Inc. Social	97	0	0	9	119	9	119
Eixo 10 Ens. Aprend.	134	0	0	40	192	40	192
Eixo 11 Capac. Inst.	0	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	58	0	0	0	0	0	0
FSE	344	0	0	82	441	82	441

PO AÇORES 2020	1 137	1	3	262	1 717	263	1 720
FEDER	794	1	3	180	1 276	181	1 279
FSE	344	0	0	82	441	82	441

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

EXOPRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		31 600 000	80	25 495 661	21 292 601	17 527 446	14 742 897	14 734 316	
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	10 500 000	55	10 687 872	9 084 691	6 663 370	5 663 865	5 647 636	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	21 100 000	25	14 807 789	12 207 910	10 864 075	9 079 032	9 086 681	
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade		18 200 000	36	23 537 751	20 007 088	16 211 506	13 779 780	13 786 856	
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	23 537 751	20 007 088	16 211 506	13 779 780	13 786 856	
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		287 188 500	3 348	878 916 892	432 521 574	383 312 695	197 035 495	197 806 542	
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	399	76 639 113	49 807 885	52 623 161	33 037 091	33 037 091	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	113	67 508 072	57 095 931	53 310 539	45 373 963	46 131 622	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 732	49 336 440	41 793 057	24 703 375	20 615 298	20 628 685	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	142 178 500	1 104	685 433 268	283 824 701	252 675 621	98 009 144	98 009 144	
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		42 155 564	26	48 342 908	40 707 682	25 783 517	21 820 042	21 730 024	
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	37 388 664	31 780 365	17 778 286	15 111 543	15 111 543	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	8	2 461 928	1 708 850	1 249 885	966 455	911 489	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 492 315	7 218 468	6 755 345	5 742 044	5 706 991	
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		42 200 000	71	52 257 363	44 418 758	47 042 751	39 986 338	39 641 420	
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	14	3 767 371	3 202 266	2 767 598	2 352 458	2 352 458	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	57	48 489 991	41 216 493	44 275 153	37 633 880	37 288 962	
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		79 813 500	112	92 212 315	76 982 430	71 502 111	60 077 775	59 506 384	
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	25	17 823 167	15 149 692	14 167 054	12 041 996	11 957 250	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	34	26 232 382	22 297 524	18 986 951	16 138 908	16 116 067	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	19 773 999	16 807 899	17 278 953	14 687 110	14 369 677	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 956 245	4 212 808	4 398 767	3 738 952	3 723 431	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	36	23 426 523	18 514 507	16 670 385	13 470 809	13 339 959	
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		28 000 000	29	34 969 520	29 724 092	28 952 749	24 609 836	24 554 546	
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	16 000 000	17	17 781 469	15 114 248	17 781 469	15 114 248	15 058 958	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 188 051	14 609 844	11 171 280	9 495 588	9 495 588	
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		113 355 853	66	132 853 425	112 925 411	116 096 187	98 681 759	98 534 066	
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	20	107 937 016	91 746 463	98 203 493	83 472 969	83 037 949	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	738 718	627 911	713 405	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	22 340 148	18 989 126	15 986 976	13 588 929	13 790 763	
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		193 082 388	58	201 469 125	173 741 636	191 254 289	164 617 235	164 749 688	
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	4	105 364 192	89 559 563	105 075 874	89 314 493	89 261 053	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	16 657	16 709	16 709	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	52	95 185 291	83 400 377	85 258 773	74 521 047	74 701 560	
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		236 817 877	308	274 676 218	233 474 785	234 814 997	199 603 663	203 973 479	
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	5 008 760	4 257 446	1 311 879	1 115 097	1 357 320	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 915 799	5 028 429	4 953 562	4 210 528	4 274 165	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	34 522 533	29 344 153	30 189 967	25 672 387	26 613 901	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	186	119 225 358	101 341 554	96 312 984	81 866 036	84 226 930	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	14	110 003 768	93 503 203	102 046 604	86 739 614	87 501 163	
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		67 200	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528	
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realisar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	67 200	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528	
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580	
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580	
Exo 13 - Assistência Técnica		7 500 000	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908	
PI 13.1 - AT	FEDER	7 500 000	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908	
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER		72 813 559	6 659	51 124 480	51 124 480	45 287 564	45 287 564	45 287 564	
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	72 813 559	6 659	51 124 480	51 124 480	45 287 564	45 287 564	45 287 564	
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE		23 186 441	0	0	0	0	0	0	
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	23 186 441	0	0	0	0	0	0	
PO AÇORES 2020		1 233 480 882	10 807	1 891 618 601	1 301 319 040	1 253 180 837	944 328 158	948 391 901	
FEDER		866 538 425	10 440	1 487 729 833	958 013 587	898 318 054	642 683 877	643 333 863	
FSE		366 942 457	367	403 888 768	343 305 453	354 862 783	301 644 281	305 058 038	

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	67,38%	46,85%	69,24%	69,20%	99,94%	46,63%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	57,86%	43,03%	74,37%	74,43%	100,08%	43,06%
Exo 2 - Melhorar o Acesso a Tecnologias da Informação e da Comunicação							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	109,93%	75,71%	68,87%	68,91%	100,05%	75,75%
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	99,62%	66,07%	66,33%	66,33%	100,00%	66,07%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	98,30%	78,12%	79,47%	80,80%	101,67%	79,42%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	113,18%	55,83%	49,33%	49,36%	100,06%	55,86%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de emprenderem processos de inovação	FEDER	199,63%	68,93%	34,53%	34,53%	100,00%	68,93%
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	105,93%	50,37%	47,55%	47,55%	100,00%	50,37%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	31,50%	17,81%	56,56%	53,34%	94,31%	16,80%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	115,86%	92,16%	79,55%	79,06%	99,39%	91,60%
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	80,06%	58,81%	73,46%	73,46%	100,00%	58,81%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	107,90%	98,52%	91,31%	90,47%	99,08%	97,62%
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	129,48%	102,92%	79,49%	78,93%	99,30%	102,20%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	117,36%	84,94%	72,38%	72,28%	99,86%	84,82%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	84,84%	74,13%	87,38%	85,49%	97,84%	72,53%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	90,99%	80,75%	88,75%	88,38%	99,58%	80,42%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	75,04%	54,60%	72,76%	72,05%	99,03%	54,07%
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas							
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	94,46%	94,46%	100,00%	99,63%	99,63%	94,12%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	121,75%	79,13%	64,99%	64,99%	100,00%	79,13%
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	102,83%	93,55%	90,98%	90,51%	99,48%	93,07%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	57,04%	29,90%	52,42%	59,56%	113,62%	33,97%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	90,37%	64,67%	71,56%	72,62%	101,49%	65,63%
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	93,48%	93,23%	99,73%	99,67%	99,94%	93,17%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços compatíveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	86,60%	77,38%	89,35%	89,57%	100,24%	77,57%
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	76,91%	20,14%	26,19%	31,88%	121,72%	24,52%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	99,97%	83,71%	83,73%	85,00%	0,00%	84,97%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	84,62%	74,03%	87,49%	90,70%	0,00%	76,74%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	114,76%	92,71%	80,78%	83,11%	0,00%	95,38%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	90,54%	84,00%	92,77%	93,58%	0,00%	84,73%
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, registar melhor e governar bem	FSE	100,00%	3,40%	3,40%	5,25%	0,00%	5,25%
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	0,00%	99,01%
Exo 13 - Assistência Técnica							
PI 13.1 - AT	FEDER	98,69%	95,39%	96,65%	96,65%	0,00%	95,39%
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER							
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE							
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PO AÇORES 2020		105,50%	76,56%	72,57%	72,88%	100,43%	76,89%
FEDER		110,56%	74,17%	67,09%	67,15%	100,10%	74,24%
FSE		93,56%	82,20%	87,86%	88,86%	101,13%	83,14%

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)	APROVADO		EXECUTADO		euros
	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	PAGO
					Fundo
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	25 495 661	21 292 601	17 527 446	14 742 897	14 734 316
1 Agricultura e silvicultura	178 399	142 720	78 251	62 600	62 600
3 Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	0	0	0
14 Comércio por grosso e a retalho	157 263	117 051	0	0	0
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	24 478 621	20 542 576	17 346 349	14 600 076	14 605 261
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	592 745	415 963	74 908	56 473	42 708
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	78 167	66 442	27 938	23 747	23 747
Exo 2 - Melhorar o Acesso a Tecnologias da Informação e da Comunicação	23 537 751	20 007 088	16 211 506	13 779 780	13 786 856
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 954 129	17 811 009	15 200 685	12 920 582	12 927 659
18 Administração pública	2 583 622	2 196 079	1 010 821	859 198	859 198
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	878 916 892	432 521 574	383 312 695	197 035 495	197 806 542
1 Agricultura e silvicultura	782 771	722 311	269 775	244 570	244 570
2 Pesca e aquacultura	24 686	24 686	9 946	9 946	9 946
3 Indústrias alimentares e das bebidas	81 899 379	34 784 433	27 437 713	10 260 791	10 260 791
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	785 124	498 909	205 860	90 798	90 798
5 Fabricação de equipamento de transporte	382 218	235 269	321 355	200 129	200 129
6 Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	8 680	8 680	3 960	3 960	3 960
7 Outras indústrias transformadoras diversas	27 195 061	11 819 232	14 524 962	5 872 938	5 872 938
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 869 716	4 733 309	5 343 836	4 371 003	4 371 003
9 Construção	203 754	104 901	137 141	64 443	64 443
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	895 113	197 979	308 658	102 491	102 491
12 Transporte e armazenagem	31 355 658	14 085 706	11 698 014	3 980 587	3 980 587
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	2 952 749	1 778 085	1 382 296	710 914	710 914
14 Comércio por grosso e a retalho	42 561 232	19 865 695	24 272 854	9 803 346	9 803 346
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	480 106 832	198 504 566	159 191 055	66 921 602	66 921 602
16 Atividades financeiras e de seguros	20 050 599	20 040 111	5 015 519	5 012 521	5 012 521
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	88 046 002	71 447 814	73 442 867	60 170 846	60 921 365
18 Administração pública	11 820 165	10 047 140	3 269 384	2 778 976	2 793 846
19 Educação	397 335	298 471	181 714	124 764	124 764
20 Atividades de saúde humana	48 890 809	24 357 096	37 909 286	17 606 003	17 606 003
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	27 189 774	15 166 258	13 820 638	6 869 268	6 874 926
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 559 395	2 056 325	3 367 582	1 152 094	1 152 094
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	2 939 840	1 744 598	1 198 281	683 504	683 504
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono	48 342 908	40 707 682	25 783 517	21 820 042	21 730 024
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 932 439	5 042 573	4 695 821	3 991 448	3 906 302
10 Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	38 291 751	32 547 988	18 681 373	15 879 167	15 879 167
12 Transporte e armazenagem	556 806	473 285	220 100	187 085	187 085
16 Atividades financeiras e de seguros	951 517	425 000	237 879	106 250	106 250
18 Administração pública	2 610 394	2 218 835	1 948 343	1 656 092	1 651 220
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	52 257 363	44 418 758	47 042 751	39 986 338	39 641 420
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 226 404	1 042 443	587 573	499 437	499 437
18 Administração pública	51 030 959	43 376 315	46 455 178	39 486 901	39 141 983
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	92 212 315	76 982 430	71 502 111	60 077 775	59 506 384
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	227 610	193 469	58 292	49 548	0
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	28 994 709	24 645 502	23 296 936	19 802 396	19 597 912
16 Atividades financeiras e de seguros	3 344 750	1 445 000	1 672 375	722 500	722 500
18 Administração pública	51 901 290	44 116 097	40 209 427	34 178 013	33 860 654
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 743 955	6 582 362	6 265 080	5 325 318	5 325 318
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	34 969 520	29 724 092	28 952 749	24 609 836	24 554 546
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 781 469	15 114 248	17 781 469	15 114 248	15 058 958
12 Transporte e armazenagem	17 188 051	14 609 844	11 171 280	9 495 588	9 495 588
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	132 853 425	112 925 411	116 096 187	98 681 759	98 534 066
14 Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	887 323	754 224	191 835	163 060	200 486
18 Administração pública	129 682 653	110 230 255	115 554 007	98 220 906	97 975 259
19 Educação	2 125 663	1 806 813	337 213	286 631	344 376
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	150 037	127 532	5 488	4 665	7 449
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	106	90	0	0	0
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	201 469 125	173 741 636	191 254 289	164 617 235	164 749 688
18 Administração pública	128 283 841	111 534 145	120 059 290	104 101 486	104 053 426
20 Atividades de saúde humana	34 527 189	29 348 110	33 985 978	28 888 081	29 237 181
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 658 095	32 859 381	37 209 021	31 627 668	31 459 081
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	274 676 218	233 474 785	234 814 997	199 603 663	203 973 479
1 Agricultura e silvicultura	88 419	75 156	77 960	66 266	67 827
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	6 249	5 312	6 249	5 312	5 312
14 Comércio por grosso e a retalho	2 562 123	2 177 805	2 459 616	2 097 004	2 100 814
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	1 014 101	861 986	819 300	696 405	730 543
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 987 899	5 089 714	5 017 002	4 264 451	4 328 869
18 Administração pública	13 547 525	11 515 396	11 498 610	9 773 819	10 423 443
19 Educação	218 416 580	185 654 093	185 793 278	157 924 723	161 274 097
20 Atividades de saúde humana	181 225	154 041	181 225	154 041	154 041
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	32 546 518	27 664 540	28 636 177	24 344 899	24 611 791
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	325 580	276 743	325 580	276 743	276 743
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
18 Administração pública	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
12 Transporte e armazenagem	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Exo 13 - Assistência Técnica	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
18 Administração pública	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C	51 124 480	51 124 480	45 287 564	45 287 564	45 287 564
3 Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199
7 Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	58 712	58 712	58 712
12 Transporte e armazenagem	4 332 626	4 332 626	4 150 603	4 150 603	4 150 603
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186
14 Comércio por grosso e a retalho	9 309 659	9 309 659	9 045 188	9 045 188	9 045 188
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 257 845	25 257 845	24 707 627	24 707 627	24 707 627
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 031 783	3 031 783	2 773 983	2 773 983	2 773 983
18 Administração pública	4 470 953	4 470 953	117 960	117 960	117 960
19 Educação	154 570	154 570	150 561	150 561	150 561
20 Atividades de saúde humana	371 123	371 123	330 611	330 611	330 611
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	3 101 681	3 101 681	2 984 696	2 984 696	2 984 696
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	944 131	944 131	881 912	881 912	881 912
PO AÇORES 2020	1 891 618 601	1 301 319 040	1 253 180 837	944 328 158	948 391 901

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	80	25 495 661	21 292 601	17 527 446	14 742 897	14 734 316
Governos / Direções Regionais	2	9 618 833	8 176 008	8 530 157	7 250 634	7 250 634
Fundo / Institutos	16	2 502 442	2 127 076	1 339 328	1 138 429	1 138 429
Universidade / Fundações	38	8 070 746	6 860 134	5 209 358	4 427 955	4 411 726
Empresas Privadas	24	5 303 640	4 129 383	2 448 602	1 925 879	1 933 528
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	36	23 537 751	20 007 088	16 211 506	13 779 780	13 786 856
Governos / Direções Regionais	12	11 189 125	9 510 756	8 052 893	6 844 959	6 836 689
Fundo / Institutos	3	2 267 130	1 927 060	1 941 877	1 650 595	1 646 784
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	931 960	792 166	792 166
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	8 945 477	7 603 655	5 284 776	4 492 059	4 511 217
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	3 348	878 916 892	432 521 574	383 312 695	197 035 495	197 806 542
Governos / Direções Regionais	18	10 582 571	8 995 185	9 639 471	8 193 550	8 184 209
Fundo / Institutos	11	4 815 486	4 093 163	4 743 432	4 031 917	4 715 855
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	18	15 813 803	13 441 732	6 266 450	5 326 482	5 341 352
Associação sem fins lucrativos	41	52 112 046	44 295 239	42 973 759	36 527 695	36 609 276
Empresas Privadas	3 240	764 141 548	331 962 531	303 238 145	128 222 127	128 222 127
Setor Financeiro	7	20 000 000	20 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	26	48 342 908	40 707 682	25 783 517	21 820 042	21 730 024
Governos / Direções Regionais	8	1 638 422	1 392 658	1 474 403	1 253 243	1 253 243
Setor Empresarial Público	2	37 388 664	31 780 365	17 778 286	15 111 543	15 111 543
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	14	8 144 205	6 922 574	6 072 848	5 161 921	5 071 903
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	951 517	425 000	237 879	106 250	106 250
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	71	52 257 363	44 418 758	47 042 751	39 986 338	39 641 420
Governos / Direções Regionais	45	43 511 960	36 985 166	39 828 724	33 854 415	33 542 288
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	25	8 239 605	7 003 665	6 708 230	5 701 995	5 669 204
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	112	92 212 315	76 982 430	71 502 111	60 077 775	59 506 384
Governos / Direções Regionais	24	35 550 714	30 218 107	32 498 190	27 623 461	27 290 507
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	86	52 874 379	44 943 222	36 889 074	31 355 713	31 117 275
Setor Financeiro	1	3 344 750	1 445 000	1 672 375	722 500	722 500
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	29	34 969 520	29 724 092	28 952 749	24 609 836	24 554 546
Governos / Direções Regionais	18	22 681 700	19 279 445	22 645 768	19 248 903	19 193 612
Setor Empresarial Público	11	12 287 821	10 444 647	6 306 981	5 360 934	5 360 934
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	66	132 853 425	112 925 411	116 096 187	98 681 759	98 534 066
Fundo / Institutos	28	129 682 653	110 230 255	115 554 007	98 220 906	97 975 259
Ensino Profissional	38	3 170 772	2 695 156	542 180	460 853	558 807
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	58	201 469 125	173 741 636	191 254 289	164 617 235	164 749 688
Governos / Direções Regionais	52	95 357 698	83 546 923	85 431 180	74 667 593	74 853 486
Fundo / Institutos	4	105 364 192	89 559 563	105 075 874	89 314 493	89 261 053
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	308	274 676 218	233 474 785	234 814 997	199 603 663	203 973 479
Governos / Direções Regionais	8	103 362 572	87 858 186	95 405 408	81 094 597	81 862 733
Fundo / Institutos	2	1 436 353	1 220 900	0	0	728 423
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 638 430
Ensino Profissional	292	163 236 097	138 750 683	132 768 392	112 864 049	115 743 893
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Fundo / Institutos	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Governos / Direções Regionais	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Eixo 13 - Assistência Técnica	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Governos / Direções Regionais	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	6 659	51 124 480	51 124 480	45 287 564	45 287 564	45 287 564
Governos / Direções Regionais	2	4 470 953	4 470 953	117 960	117 960	117 960
Empresas Privadas	6 657	46 653 527	46 653 527	45 169 603	45 169 603	45 169 603
PO AÇORES 2020	10 807	1 891 618 601	1 301 319 040	1 253 180 837	944 328 158	948 391 901

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Exceionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pelas Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

AG: Autoridade de Gestão

AP/PR: Aprovado/Programado

CE: Comissão Europeia

EX/AP: Executado/Aprovado

EX/PR: Executado/Programado

FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FSE: Fundo Social Europeu

I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

IEJ: Iniciativa Emprego Jovem

MEuros: milhões de euros

M€: milhões de euros

PG/AP: Pago/Aprovado

PG/EX: Pago/Executado

PG/PR: Pago/Programado

PO: Programa Operacional

PT2020: Portugal 2020

p.p.: pontos percentuais

TIC: Tecnologias de informação e de comunicação

UE: União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

